



Regulamento da Votação Online para o 23º Troféu JRS - Destaques do Mercado Brasileiro de Seguros

O 23º Troféu JRS busca reconhecer e premiar os destaques do mercado brasileiro de seguros em diversas categorias, entre elas, as de Assessoria de Seguros, Prestador de Serviços, Corretora de Seguros e Seguradora, por meio de votação popular. Este regulamento estabelece as regras e diretrizes para a votação.

1. Período de Pré-inscrição e Votação

A votação será dividida em duas etapas:

- **Etapas de Pré-inscrição:** de 30/09/2025 a 05/10/2025
 - Durante este período, as corretoras de seguros, assessorias de seguros e prestadores de serviços interessados em participar poderão se inscrever no Portal JRS (JRSPortal.com.br) para as categorias de destaque.
- **Etapas de Votação via WhatsApp:** de 08/10/2025 às 12h00 a 15/10/2025 às 23h59
 - A votação será realizada através do Canal oficial do JRS no WhatsApp.

2. Elegibilidade para Votar

2.1. A votação é aberta ao público em geral, residente no Brasil, que cumpra as seguintes condições:

- Possuir um CPF válido;
- Dispor de um número de WhatsApp válido;
- Fazer parte do Canal do JRS no WhatsApp.

3. Processo de Votação

- 3.1. Cada eleitor poderá votar uma única vez em cada categoria.
- 3.2. Os votos serão coletados exclusivamente no Canal oficial do JRS no WhatsApp, via enquete.
- 3.3. Após a confirmação do voto, o eleitor não poderá alterá-lo ou anulá-lo.

4. Elegibilidade das Seguradoras

- 4.1. As seguradoras elegíveis para a categoria de Seguradora Destaque são **aquelas que fazem parte do time de apoiadores do JRS**, organizador do evento.

5. Resultados

- 5.1. O resultado da votação será anunciado no evento de premiação do 23º Troféu JRS, em 17 de outubro de 2025.

6. Disposições Gerais

- 6.1. A Comissão específica indicará as empresas aptas a concorrer na etapa de votação popular e reserva-se o direito de desqualificar inscrições fraudulentas ou suspeitas.
- 6.2. Qualquer tentativa de violação deste regulamento resultará na desqualificação do eleitor.
- 6.3. A participação na votação implica na aceitação deste regulamento.

7. Cláusula LGPD - Consentimento para Uso de Dados Pessoais

Ao participar da votação no 23º Troféu JRS, você concorda e autoriza que o JRS, organizador do evento, colete, armazene e utilize os dados pessoais fornecidos, incluindo seu número de WhatsApp, para futuros informes relacionados a eventos e notícias do JRS.

Essa autorização permite que o JRS entre em contato com você para compartilhar informações relevantes sobre o mercado de seguros, eventos futuros, atualizações e outros assuntos de interesse relacionados ao setor.

O JRS compromete-se a tratar os seus dados pessoais com confidencialidade e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e a segurança das informações compartilhadas. Caso deseje revogar este consentimento ou atualizar suas

preferências de comunicação, você poderá fazê-lo a qualquer momento entrando em contato conosco por e-mail através do endereço eventos@jrscomunicacao.com.br.

8. Contato

Para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com o JRS, organizador do 23º Troféu JRS, através do seguinte endereço de e-mail: eventos@jrscomunicacao.com.br.

24 de Setembro de 2025

JRS Digital

Organizador do 23º Troféu JRS
eventos@jrscomunicacao.com.br
<https://jrs.digital/>